

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志偉。

正選秘書：歐偉燊。

候補秘書：李慧菁。

二、本批示自於二零一四年一月一日起產生效力。

二零一四年一月三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 3/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第121/2009號行政命令第一款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任二零一四年一月一日至十二月三十一日之機動車輛估價委員會的成員如下：

（一）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（三）項提及的委員——正選委員António Lúcio Castel Branco da Silveira及候補委員Maria Isabel Marques Soares；

（二）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（四）項提及的委員——正選委員謝家銘及Joaquim Pedro do Rosário以及候補委員覃培基及何振為；

（三）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（五）項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟；

（四）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（六）項提及的委員——正選委員畢丹尼及候補委員陳耀輝；

（五）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（七）項提及的秘書——正選秘書Carolina Fong Rodrigues Xavier及候補秘書余佩蓮。

二、本批示自於二零一四年一月一日起產生效力。

二零一四年一月三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 4/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai.

Secretário, efectivo: Au Wai San.

Secretário, suplente: Lei Vai Cheng.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014.

3 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — António Lúcio Castel Branco da Silveira como vogal efectivo e, como suplente, Maria Isabel Marques Soares;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Tse Ka Ming e Joaquim Pedro do Rosário como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Cham Pui Kei e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Daniel Peres Pedro como vogal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Carolina Fong Rodrigues Xavier como secretário efectivo e, como suplente, U Pui Lin.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014.

3 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do